



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO nº 02/2021 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
020/SESAU/2019, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, Lívia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Ana Paula Bragança Correa, brasileira, solteira, portadora da carteira identidade nº 000.404.641, expedida pelo COREN, inscrita no CPF sob o nº 020.787.147-71, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.383.512/0001-26, com sede estabelecida na Rua Deocacina Almeida Affonso, nº 230, Nova Piam, Belford Roxo/RJ, CEP: 26.115-110, por seu representante legal Sr. André Ricardo da Silva Alporges, residente e domiciliado em Belford Roxo/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 10.568.159-7 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 044.329.847-59, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **9.711/2021**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **020/SESAU/2019**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviços de diagnóstico em ultrassonografia, para realização dos exames em pacientes do município de Araruama/RJ, pelo período de 12 meses”, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Prorrogação de Prazo

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **9.711/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **020/SESAU/2019**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2021 e a terminar em 07 de julho de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 715.460,00 (setecentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 10.302.0043.2124, ED 3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 02 de Julho de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

ANA PAULA BRAGANÇA CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
André Ricardo da Silva Alporges
Representante Legal

Testemunhas:

a) _____

Nome:

CPF:

b) _____

Nome:

CPF: